



DECRETO Nº 028 de 23 de Fevereiro de 2016

Outorga à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PÉROLA – APAPE PEROLATE, permissão de uso sobre bem público municipal que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 104, da Lei Orgânica Municipal, que faculta a permissão de uso de bem público, a título precário, mediante autorização executiva;

Considerando a finalidade a que se destina, qual seja, abrigar um bazar beneficente em favor da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PÉROLA – APAPE PEROLATE, com a finalidade de arrecadar fundos para compra de alimentos, medicação e pagamento de consultas veterinárias;

Considerando que o serviço prestado pela APAPE PEROLATE já foi declarada de utilidade pública, através da Lei Municipal 2135, de 24 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PÉROLA – APAPE PEROLATE, inscrita no CNPJ n.º 14.103.053/0001-42, com sede na Rua Padre Vieira, 171, na cidade de Pérola, PR, a permissão de uso de uma construção em alvenaria de vedação em concreto, com área total de 34,04 m², localizada na Praça do Estudante, no Município de Pérola para realização de bazar beneficente.



Art. 2º. A presente permissão de uso é outorgada, a título precário e gratuito, do dia 25 de fevereiro a 07 de março de 2016, sendo de obrigação da associação permissionária a limpeza e manutenção do local.

Art. 3º. É fixado à permissionária o encargo de conservar a edificação, sem que lhe seja, todavia, devida qualquer indenização ao término da permissão de uso.

Art. 4º. É permitido ao Município outorgante revogar a qualquer momento a presente permissão de uso, mediante notificação prévia com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 23 de fevereiro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito